



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

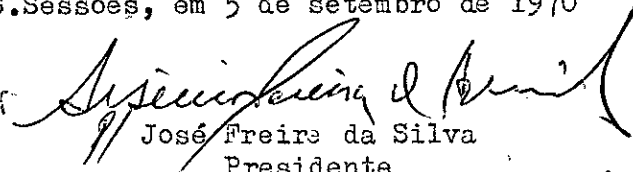
RESOLUÇÃO Nº. 05/70


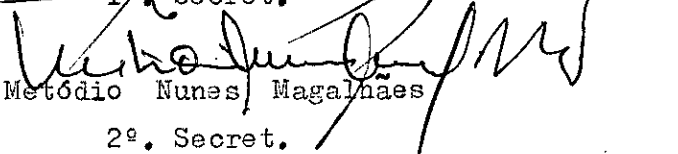
Faço saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº. 62, de 26 de agosto de 1970, que faz doação ao Ministério da Aeronáutica de uma área de terras do patrimônio municipal com 1.174.800 m<sup>2</sup> (um milhão cento e setenta e quatro mil oitocentos metros quadrados), no perímetro urbano da cidade de Paulo Afonso para construção do aeroporto militar desta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.Sessões, em 5 de setembro de 1970

  
José Freire da Silva  
Presidente

  
José Alcântara de Souza  
1º. Secret.  
  
Metódio Nunes Magalhães  
2º. Secret.